

## OBSERVAR O HORIZONTE SEM PERDER A CALMA: AÇÕES DE LIBERDADE EM CANGUÇU, O ARBITRAMENTO DE ROSA (1875)

ALISSON BARCELLOS BALHEGO<sup>1</sup>; JONAS MOREIRA VARGAS<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>PPGH - Universidade Federal de Pelotas 1 – alissonbarcellos@hotmail.com

<sup>2</sup>Departamento de História - Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como base uma ação de Liberdade de uma pessoa escravizada, na cidade de Canguçu, no ano de 1875. Essa fonte está depositada no Arquivo Centralizado do Judiciário de Porto Alegre/RS e faz parte do conjunto de 64 ações que dão corpo a pesquisa que desenvolvo no mestrado em História (PPGH/UFPEL).

Canguçu está situada no interior do Rio Grande do Sul, atualmente estima uma densidão demográfica de 55.871 pessoas, como indica o IBGE. Considerada também o Município com o maior número de minifúndios do Brasil, possuindo cerca de 14 mil propriedades rurais, sendo reconhecida assim, como a Capital Nacional da Agricultura Familiar. Detém no íntimo de suas divisas parte da Serra do Sudeste, ou Serra dos Tapes, entre os rios Piratini e Camaquã. Sua localização demonstra a importância estratégica de outrora, pois está situada no escudo granítico rio grandense.

As ações de liberdade demonstram muitos momentos de resistência, quando se observa o histórico de lutas da população negra brasileira, uma memória coletiva de busca por direitos. Sendo assim, evidenciam a atividade da sociedade via estado para com essas pessoas., por esses documentos se pode perceber as escolhas estratégicas de quem resistia. Além de que, a pesquisa satisfaz à necessidade de reconstituição de uma memória durante muito tempo silenciada. Ou seja, atende interesses sociais e políticos de uma parcela significativa da população brasileira, que contribuiu enormemente para a formação socioeconômica e cultural da nação, angariando reconhecimento social apenas nas últimas décadas.

### 2. METODOLOGIA

Nesse trabalho analiso uma documentação observando as relações dos agentes sociais, pois neste nicho estão demonstradas as ações políticas e sociais das pessoas escravizadas. Também observo a sociedade desse período, o que dimensiona e explica os motivos dessas pessoas de optar por utilizar o âmbito jurídico, para pautar liberdade. Além de evidenciar as incoerências do sistema escravista e do jurídico. Da mesma forma que Givanni Levi (1992) aponta:

Neste tipo de investigação, o historiador não está simplesmente preocupado com a interpretação dos significados, mas antes em definir as ambiguidades do mundo simbólico, a pluralidade das possíveis interpretações e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos recursos materiais. [...] (LEVI, 1992: P. 136).

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esse conjunto de 64 ações de liberdade provavelmente é uma amostra do que foi preservado com o tempo, não sendo possível sabermos quantos destes

processos foram abertos em Canguçu na época. A fonte traz consigo várias características das pessoas que suplicavam através de tal recurso. Em sua maioria são procedimentos individuais, sendo que alguns são de duas ou mais pessoas. As mulheres são maioria, contabilizando mais de 51% do total (34 processos). Os homens são 44% (30 documentos), já as crianças e recém-nascidos são o menor contingente.

A estratégia de quem resistia gira em torno das possibilidades existentes, portanto fugas, insurreições, recorrer as autoridades, ou pressionar para o cumprimento da lei, são algumas formas de se insurgir contra o sistema escravocrata, como bem explica o Historiador Paulo Moreira, no breve texto *Justificando o Cativeiro a Cultura de Resistência Escrava* (2005):

[...] não havia uma dicotomia radical entre a negociação diária e os rompimentos frontais entre senhores e cativeiros. Revolta e negociação cotidiana não eram planos antagônicos, mas estratégias de resistência/sobrevivência colocadas em ação conforme as possibilidades de êxito ou fracasso verificadas pelos atores sociais em determinados contextos, num misto de adaptação e revolta (MOREIRA: 2005, p. 215).

A ação de Rosa é um importante caso para observar como a agência e a resistência adentravam perspectivas diferentes de acordo com as possibilidades. Ela é descrita como solteira, de cor preta, 32 anos e com a profissão de cozinheira. O processo se dá na Vila de Canguçu e ela é classificada para ser liberta pelo fundo de emancipação;

O procedimento é curto, para fins de libertação, são apontados como avaliadores Idalino Campos da Luz (o primeiro avaliador proposto). Logo após o senhor da escrava apontou o Capitão Casemiro Antonio da Silva por confiar em seu julgo. E o Juiz indicou a louvação de um terceiro avaliador, o Reverendo Padre José Joaquim Rodrigues Fontes;

A avaliação ocorre pelo montante de 700 mil réis, rapidamente ela é declarada liberta e poucos dias após é juntado ao processo uma petição de Albino Pereira Machado requerendo, como Rosa havia sido liberta, o pecúlio de duzentos e noventa e quatro mil réis em mãos de José Manoel da Silveira, oferecido para ajudar a mesma libertação.

Um dos caminhos de leitura para entender a agência de Rosa passa por observar o número de cozinheiras no conjunto da documentação (21 cozinheiras em um universo de 64 ações), o que é peculiar quando se pensa na estrutura pecuária da província naquela época, pois observando a geografia de Canguçu é nítido que a localidade não tinha um desenvolvimento pecuário e agrícola de grande porte. E que se agrava pela soma da geografia ao clima, ou seja, o trabalho baseado no abastecimento das charqueadas era sazonal. Por exemplo, as chuvas atrapalham o deslocamento das tropas de bois para Pelotas e contando que nem todas as regiões do município eram propícias, nesse período histórico, para o desenvolvimento agrícola, ocorriam momentos de ociosidade e o trabalho era menos intenso Fialho (2005).

Essas mulheres trabalhavam em uma região de desenvolvimento rural maior que o urbano, lidavam com o gênero alimentício bruto, ou seja, desde a separação, limpeza e corte dos alimentos, até o preparo, que envolve a lida desgastante com o fogo a lenha, passando pela a vistoria e aperfeiçoamento da receita, com o agravante da velocidade para atender a demanda nos momentos intensos de trabalho nas estâncias..

E quando a intensidade diminuía, elas desempenhavam outras funções que as garantiam rentabilidade, como atenta Da Costa (2019), dentre as atividades

que possibilitavam ascensão econômica para as mulheres escravizadas e forras no período colonial, o papel do comércio ambulante e fixo, de alimentos, bebidas e adornos foi relevante como um meio de sustento para muitas delas e que proporcionava espaço para acúmulo de pecúlio. Depois do comércio, atividades como doceiras, fianneiras e rendeiras, além de ocupações tradicionalmente feminina (lavadeira, criada e parteira) são possibilidadores de ascensão econômica e mudança de posição social no segmento em que elas estão inseridas.

Somado a isso, o momento em que a escravizada inicia o procedimento também demonstra sagacidade. Vargas (2012), ao dissertar sobre A concentração de escravos e de riqueza em Pelotas, analisando os inventário post-mortem de Pelotas, assinala que a desigualdade entre os senhores no período dessa ação aumenta consideravelmente. Ou seja, estava ocorrendo uma crise na economia da região e consequentemente uma distância cada vez mais acentuada de riqueza entre os senhores vinha se agravando.

Canguçu estava conectada a esse sistema econômico de abastecimento das charqueadas e perdeu parte de seus escravizados para os pelotenses por intermédio do tráfico interno. Evidentemente, com o aumento do preço dos cativos após a Lei Eusébio de Queirós (1850), manter uma pessoa como cativa nesse momento é difícil e conforme os anos passam, mais custoso se torna.

#### 4. CONCLUSÕES

Sendo assim, essa ação demonstra a disputa de Rosa contra seu senhor e o ambiente hostil em que ela vivia. As lacunas do documento até certo ponto não possibilitam que se possa observar mais de sua vivência, ao mesmo tempo cada passo, cada fala dela e do senhor são estratégicas, pois existe uma contrapartida onerosa para cada um.

Focando o olhar para o contexto que cerca Rosa, é perceptível que ela teve um posicionamento estratégico que atentava, pelo menos para duas situações. Uma mais ampla, contemplando as movimentações que estavam acontecendo política e economicamente no país, pois o Ventre Livre já era uma realidade e o fim da escravatura se anunciava. E uma específica, que atenta para a região e suas dificuldades. Esse domínio sobre o contexto em que estava envolvida, fomenta o raciocínio detrás dessa busca jurídica.

Não restavam muitas alternativas ao senhor, pois se não aceitasse a proposta por ela orquestrada, a chance de ter mais perdas aumentaria copiosamente. Assim, Rosa conjugava a seu favor a incerteza do futuro, com as transformações econômicas que já ocorriam, mas as mudanças no ambiente político e jurídico para construir uma opção de ação calcada em projeções realistas que sufocam o outro lado.

Obviamente, a ideia aqui não é mensurar a efetividade dos elementos jurídicos, mas sim a força simbólica no imaginário dos agentes sociais. E as possibilidades que as pessoas escravizadas vislumbram com as brechas que foram se abrindo ao passar dos anos. Afinal, mesmo sendo complicado buscar um desejo através da justiça, ainda é uma possibilidade de ação.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, T. L. de. Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio

Grande do Sul, 1834-1884). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2008 [dissertação de mestrado].

BALHEGO, Álisson Barcellos. O ocaso do escravismo no Rio Grande do Sul: processos cíveis de liberdade no município de Canguçu (1875-1885). Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Licenciatura em História. Universidade Federal de Pelotas. 2016.

BENTO, Cláudio Moreira. Canguçu Reencontro com a História: um exemplo de reconstituição de memória comunitária. Porto Alegre: IEL, 1983.

CASTRO, Hebe Mattos de. Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX. 3. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COUCEIRO, Luiz Alberto. Demandas, direitos e entendimentos da “Justiça”: um estudo de caso da sociedade escravista do Império do Brasil. Revista de Antropologia, v. 58, n. 2, p. 390-422, 2015.

COSTA, Ana Paula Pereira. Mobilidade, compadrio e clientela no Antigo Regime: interações entre escravas, forras e elites na Comarca de Vila Rica, século XVIII. Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, n. 26, p. 4, 2019.

COWLING, Camillia. O Fundo de Emancipação “Livro de Ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880. In: GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto (Org.).

FIALHO, Marco Antônio Verardi. Rincões de pobreza e desenvolvimento: interpretações sobre o comportamento coletivo. Rio de Janeiro: Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2005.

GRINBERG, Keila. Liberata: a lei da ambiguidade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

**IBGE. População estimada IBGE.** Acessado em 25 janeiro de 2019. Disponível em:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/canguçu/panorama>>.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; Justiçando o Cativeiro: a cultura de resistência escrava. PICCOLO, Helga. PADOIM, Maria Medianeira (org.). História Geral do Rio Grande do Sul – Volume 2, Império. Passo Fundo: Méritos, 2006.

PREFEITURA DE CANGUÇU. **Cidade de Canguçu.** Acessado em 25 janeiro de 2019. disponível em: <  
<http://www.canguçu.rs.gov.br/index.php/site/noticia/visualizar/idDep/103/id/4296/?LANCADA-A-LOGOMARCA-COMEMORATIVA-DE-161-ANOS-DO-MUNICIPIO-DE-CANGUCU.html>>.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. Os bastidores da lei: estratégias escravas e o fundo de emancipação. Revista de História, v. 1, n. 2, p. 18-39, 2009.

VARGAS, Jonas. Das charqueadas para os cafezais? O comércio de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880.

ZARTH, Paulo Afonso. Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2002.